

EDITAL N.º 065/2011

REOPÇÃO DE CURSO EM 2011/1

A Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais, informa que estará aberto o prazo para pedido de **REOPÇÃO DE CURSO**, sendo as referidas vagas para ingresso no 2º período letivo de 2011.

REOPÇÃO: é uma forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação da UNIPAMPA poderá transferir-se para outro curso ou turno de graduação desta Universidade.

1 INSCRIÇÃO

1.1 Período: de 13 a 25 de abril de 2011.

1.2 O candidato deverá inscrever-se através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado, através dos telefones relacionados no item 2.5 deste Edital ou do e-mail proacad@unipampa.edu.br.

1.2.1 Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

1.3 Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 2) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador ou por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção até o dia 26 de abril de 2011.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso, incluindo a justificativa para o pedido, disponível em www.unipampa.edu.br;

2.2 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);

2.3 Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax;

2.4 A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome, endereço do candidato, curso pretendido, turno (quando for o caso) e respectivo campus.

VAGAS

2.5 As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Coordenadoria de Informação e Documentação Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
ALEGRETE Av. Tiarajú, 810 - Bairro Ibirapuitã Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Noturno	05
	Engenharia Agrícola	Integral	03
	Engenharia Civil	Integral	06
	Engenharia de Software	Noturno	05
	Engenharia Elétrica	Integral	05
	Engenharia Mecânica	Integral	05
BAGÉ Rua Travessa 45, 1650 - Bairro Malafaia Telefone: (53) 3247 3679	Engenharia de Alimentos	Integral	03
	Engenharia de Computação	Noturno	05
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Integral	05
	Engenharia de Produção	Noturno	06
	Engenharia Química	Integral	06
	Licenciatura em Física	Integral	03
	Licenciatura em Letras – Habilitação em Literaturas e Língua Portuguesa; Habilitação em Espanhol; Habilitação em Inglês	Noturno	06
	Licenciatura em Matemática	Noturno	06
	Licenciatura em Química	Integral	05
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n - Vila Batista Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Noturno	03
	Curso Superior de Tecnologia em Mineração	Noturno	04
	Geofísica	Integral	03
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 - Bairro São Gregório Fone: (53)3243 9539	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	Noturno	05
	Zootecnia	Integral	05
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar Telefone: (55) 3433 1669	Agronomia	Integral	05
	Ciência e Tecnologia Agroalimentar	Integral	03
	Nutrição	Integral	04
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	Noturno	02
	Licenciatura em História	Integral	05
	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola – Integral	Integral	03
	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola – Noturno	Noturno	05
	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	03

SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, 1.048 Telefone: (55) 3243 4540	Administração – Diurno	Matutino	05
	Administração – Noturno	Noturno	09
	Ciências Econômicas	Noturno	02
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	03
	Relações Internacionais	Integral	03
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Políticas	Noturno	04
	Comunicação Social - Jornalismo	Integral	03
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Integral	04
	Relações Públicas	Noturno	05
	Serviço Social	Integral	03
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, 1847 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	Integral	03
	Ciências Biológicas - Bacharelado	Integral	04
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral	04
	Engenharia Florestal	Integral	03
	Gestão Ambiental	Noturno	05
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 Telefone: (55) 3413 4321	Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura	Vespertino	04
	Educação Física - Licenciatura	Noturno	05
	Enfermagem	Integral	05
	Farmácia	Integral	05
	Fisioterapia	Integral	05
	Licenciatura em Ciências da Natureza	Noturno	03
Total			213

3 SELEÇÃO

3.1 A seleção de candidatos à admissão por **Reopção** está condicionada aos pontos que seguem:

3.1.1 O número de vagas existentes no curso desejado (de acordo com o presente edital);

3.1.2 À possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso, e

3.1.3 O candidato deverá ter cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas. Quando a reopção implicar em mudança de turno do mesmo curso, as disciplinas deverão corresponder à integralização do primeiro semestre do curso de origem.

3.1.4 Se aprovada a Reopção de curso, o aluno perderá automaticamente sua vaga no curso de origem.

4 CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Para a classificação dos candidatos na modalidade **Reopção** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

4.1.1 Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

4.1.2 Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

4.1.3 Menor número de trancamentos de curso;

4.1.4 Menor número de trancamentos de disciplina.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados no dia **03 de maio de 2011** no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br>).

6 DOS RECURSOS

6.1 O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do campus do curso pretendido, através dos contatos do item 6.5. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

6.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

6.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

6.5 Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas, para envio dos recursos:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	coordenador.academico@bage.unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	zootecnia@dompedrito.unipampa.edu.br academico@dompedrito.edu.br
Itaqui	itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	letras@jaguarao.unipampa.edu.br pedagogia@jaguarao.unipampa.edu.br historia@jaguarao.unipampa.edu.br turismo@jaguarao.unipampa.edu.br
Santana do Livramento	livramento@unipampa.edu.br
São Borja	direcaosaoborja@unipampa.edu.br saoborja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	uruguaiana@unipampa.edu.br

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

7.1 No período de **04 a 08 de maio de 2011**, os candidatos selecionados deverão confirmar suas vagas pela internet (www.unipampa.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica do curso desejado (endereços em 2.5).

7.2 A não confirmação de vaga no período acima referido implicará na perda da vaga.

8 MATRÍCULA:

8.1 A matrícula nas disciplinas para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2011.

8.2 O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

9.2 Para os candidatos selecionados deverão ser feitas, posteriormente à confirmação da vaga, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

9.4 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

9.5 Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

9.6 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

Bagé, 12 de abril de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*